

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento conforme decreto nº 121/2025 de show musical.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme decreto Nº 121/2025 de show musical do grupo "OS ATUAIS – OS REIS DO BAILE", para a data de 18/12/25, com duração de 2 horas, parte da programação do evento "NATAL ENCANTADO 2025", que terá início das programações no dia 02 de dezembro de 2025, SOB Coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução do show musical do grupo "Os Atuais – Os Reis do Baile", conforme previsto no Decreto nº 121/2025, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2025, com duração aproximada de duas horas, integrando a programação oficial do evento "Natal Encantado 2025", que ocorrerá de 02 a 23 de dezembro de 2025, Sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. A realização do espetáculo em questão é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura, à valorização dos artistas reconhecidos pela sua trajetória musical, proporcionando entretenimento de qualidade à comunidade tresmaiese e aos visitantes da região. Trata-se de uma iniciativa que busca, além de promover a cultura e o lazer, consolidar o "Natal Encantado" como um evento tradicional no calendário municipal, estimulando o comércio local, fatores que geram impactos econômicos e sociais positivos.

A apresentação do grupo "Os Atuais – Os Reis do Baile", referência no cenário musical regional e reconhecido pelo seu repertório popular e festivo, contribuirá significativamente para a atratividade do evento, garantindo um momento de confraternização, alegria e integração entre as famílias, fortalecendo o espírito natalino e o sentimento de pertencimento da população. Dessa forma, o investimento no referido show mostra-se plenamente justificado, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais e turísticos do Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento da contratação se dará após O show musical do grupo "OS ATUAIS – OS REIS DO BAILE", para a data de 18/12/25, com duração de 2 horas, parte da programação do evento "NATAL ENCANTADO 2025" e conforme empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 36.000,00.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

727 – 2,076 – 500 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$ 36.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/11/2025 às 15:51 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 285682 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1c793e717a98